#### INDICAÇÃO 12/2024

O Vereador Ryan Carlos Cecchetto, da Bancada do MDB, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5[[1]](#footnote-2)º solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Considerando o período de final de ano que se avizinha, a expectativa de apresentação da Lei de Orçamento Anual (LOA) e a previsão de estabilidade econômica do município para o próximo ano, solicito o estudo da viabilidade de concessão de reajuste na Bolsa auxílio dos estagiários acima dos índices inflacionários. Estima-se um IPCA (índice de preços ao consumir amplo) acumulado para 2024 em 4,76%. Para tanto, requeiro a possibilidade de aumento em R$100,00 para todos os níveis de grau estudantil ou um índice percentual acima dos 10% nos vencimentos.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se tal sugestão pelo fato de que os nossos jovens e adultos que possuem o vínculo de estágio com a Administração Municipal de Capão do Cipó, merecem essa gratificação pelo fato de que possuem o estágio como fonte de aprendizado e experiência profissional com zelo e comprometimento. Haja vista que em nosso município existe carência de vagas oportunizadas àqueles que buscam pela primeira oportunidade.

Capão do Cipó/RS, 11 de novembro de 2024.

LIDA EM PLENÁRIO

NA SESSÃO ORDINÁRIA

DIA: ........./........../..............

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ionara de Fátima do Nascimento Ferreira

Presidente

Ver. Ryan Carlos Cecchetto

Bancada do MDB

Exma. Senhora

Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores

Capão do Cipó/RS

1. As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado. [↑](#footnote-ref-2)